



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
7ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ÂNGELA CRISTINA DE ÁVILA AGUIAR AMARAL**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 5.633, de 2-12-1970
Data da instalação: 6-11-1972
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-6-2021, p. 3.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 13-11-20

Às 7h30min do dia quatorze de julho de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468 – 8º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Ângela Cristina de Ávila Aguiar Amaral**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Robert Walyston de Miranda; os servidores Fabiane Martins Huara, Fernanda Maria Cirino Grossi Sena, Fernando Correa Maduro, Isabela Alkimim Fagundes Alves Diniz, Larissa Gonçalves Vasconcelos Vinagre, Márcio Mário de Almeida, Marcos Lara Milanezi, e Weslie Daniel da Cruz Chagas e o estagiário Pedro Henrique Campos Lemos. Ausentes os servidores Cristiane Vasconcelos Lavigne e Simone Gomes Rocha, em licença médica e Juraci Gonçalves Júnior, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

I. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

I.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 432 processos, distribuídos neste ano até o dia 5-7-2021, apurando-se a média de 3,6 processos por dia útil.

I.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 5-7-2021, 31 cartas precatórias, dentre elas, 12 executórias. Das recebidas em 2021, 14 foram devolvidas para os juízes deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

I.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 685 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 203 processos foram remetidos neste ano até o dia 5-7-2021.

I.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 21 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

I.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 42 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 294 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 77 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 46 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, há 1 processo sobrestado já julgado, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber: 0010504-49.2020.5.03.0004.

Seguem orientações do NUGEPNAC:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: "O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária."

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os processos com sobrestamento genérico (assim chamados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser ignorados também diariamente.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC, falar com Marilda: (31) 3228-7194 (modo siga-me), a partir das 12h.

Processo sobrestado pelo Tema 6 de IRDR TRT3 da 7ª VT de BH:



0010504-49.2020.5.03.0004

O Tema 6 de IRDR TRT3 foi julgado em 10/6/2021, com publicação do acórdão em 23/6/2021.

Tese firmada: "INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR). TEMA N. 6. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ABONO DE ESTÍMULO À FIXAÇÃO PROFISSIONAL. CONCESSÃO DA PARCELA. INDEVIDA. Os ocupantes dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias do Município de Belo Horizonte não fazem jus à concessão da parcela denominada Abono de Estímulo à Fixação Profissional, porquanto tais funções não constam do rol taxativo da Lei Municipal n. 7.238/1996 que a instituiu, tampouco das alterações posteriores. Além disso, eventual aplicação do princípio da isonomia encontra-se vedada pela Súmula Vinculante n. 37 do STF nesses casos".

Em consequência, a suspensão foi encerrada.

Orientação: Encerrar o sobrestamento do processo pelo Tema 6 de IRDR, retomando-se o trâmite processual mediante decisão judicial.

Lançamentos não confirmados da 7ª VT de BH:

Processos com destaque em laranja na planilha de sobrestados, encaminhada em anexo.

Uma pesquisa por amostragem no PJe revelou que no processo n. 0010729-31.2018.5.03.0007 a determinação judicial de sobrestamento embasou-se no Tema 1046 da repercussão geral. Em consequência, foi lançado o movimento correspondente no PJe. Assim, esse lançamento deve ser confirmado no sistema SJVPI.

Sendo idêntica a hipótese dos demais processos constantes da planilha acima referida, esses também devem ser confirmados no sistema SJVPI.

Orientação: Para confirmar os lançamentos no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os Não Confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) selecionar os processos com destaque em laranja na planilha de sobrestados referida acima (após verificação do comando judicial correspondente);
- 5) em seguida, clicar no botão "Confirmar sobrestamento(s)" na parte inferior.

OBS. Os lançamentos vão ficar confirmados automaticamente.



Confirmação do lançamento no processo nº 0010165-47.2021.5.03.0007 (Recurso de Revista Repetitivo TEMA 15) – Destaque azul na planilha

Observou-se na pesquisa no PJe que houve expressa e fundamentada determinação do Juízo da 7ª VT de BH para sobrestamento pelo motivo de IRR Tema 15.

Orientação: Para confirmar lançamento de IRR no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) selecionar o processo indicado acima (0010165-47.2021.5.03.0007) no campo "Sobrestamentos encontrados" e clicar em "Alterar sobrestamento" (parte inferior);
- 3) quando abrir uma caixa de diálogo, no campo "Tipo (Tema/Controvérsia)" escolher "Tema" (sempre será tema). No campo "Número do Tema/Controvérsia" inserir "15". Os demais dados permanecerão os mesmos.
- 4) em seguida, salvar alteração (última caixa à esquerda).

OBS. O processo ficará confirmado automaticamente.

Lançamento não ignorado da 7ª VT de BH:
0010788-48.2020.5.03.0007

Orientação: ignorar o lançamento no sistema SJVPI, tendo em vista que a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico no PJe.

Seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) selecionar o processo indicado acima no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)".

Processos examinados na correição:

– 0010897/19 e 0010726/20: Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

– 0010887/19, 0010209/18, 0010739/19, 0010903/19, 0010518/18 e 0010726/20: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.



- 0010788/20 e 0010694/15: suspensos pendentes de outra ação.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 07ª Vara						
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	41,58	44,28	45,47	34,60	36,53	39,22	35,90

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 5-7-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	59
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0



Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	183
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	24

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2013	2	8
2014	2	7
2015	2	6
2016	2	5
2017	5	4
2018	8	3
2019	20	2
2020	56	1
2021 – ano de referência	169	
TOTAL	266	0,72



Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de julho até o dia 5-7):

Processo	Classe	Tarefa
0002001-74.2013.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado
0002377-60.2013.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Triagem Inicial
0000399-14.2014.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0000472-83.2014.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar decisão
0010238-21.2015.5.03.0139	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010694-67.2015.5.03.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011832-98.2016.5.03.0183	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0011882-16.2016.5.03.0025	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010525-21.2017.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0011475-30.2017.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011612-12.2017.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0011633-85.2017.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise
0011804-42.2017.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010209-71.2018.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010514-55.2018.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010518-92.2018.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010547-45.2018.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010657-44.2018.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010729-31.2018.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando final do



	Ordinário	sobrestamento
0010788-19.2018.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	442

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	4
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	122

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	5
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	837

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	24



1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 07ª Vara						
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	40,96	64,89	57,83	58,88	67,05	69,48	64,98

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.025 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 818 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 205 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 28 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 05/07/2021

No ano anterior, até dia 05/07/2020 - havia 1.083 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 777 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 304 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.



Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de julho até o dia 5-7):

Processo	Classe	Tarefa
0046500-86.1989.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Arquivo Temporário - Processo Liberado Para Conversão
0018000-14.2006.5.03.0007	Execução Fiscal	Processo Recolhido Ao Arquivo Temporário
0122600-52.2007.5.03.0007	Execução Fiscal	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0022300-48.2008.5.03.0007	Execução Fiscal	Processo Recolhido Ao Arquivo Temporário
0135200-37.2009.5.03.0007	Execução Fiscal	Processo Recolhido Ao Arquivo Temporário
0122800-88.2009.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Edital/Expediente/Portaria Publicado(A)
0000837-79.2010.5.03.0007	Execução Fiscal	À Disposição Da Procuradoria Da Fazenda Nacional
0119700-28.2009.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0067000-75.2009.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Petição Para Juntada
0150900-92.2005.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0001634-55.2010.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Intimação Publicada
0001603-98.2011.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Processo Recolhido Ao Arquivo Temporário
0001871-55.2011.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Processo Recolhido Ao Arquivo Temporário
0001423-19.2010.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Intimação Publicada
0001944-27.2011.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Intimação Publicada
0010710-30.2015.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Prazo
0000580-20.2011.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Recolhido Ao Arquivo Temporário
0010043-44.2015.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Conclusão Ao Magistrado
0010838-50.2015.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010524-70.2016.5.03.0007	Execução Fiscal	Cumprimento De Providências



FASE DE EXECUÇÃO – 1º-1-21 até 31-5- 2021			
Descrição do Valor	Incidentes	Execuções	Total de
	Processos	Processos	Processos
7ª BH	143	221	864

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de julho até o dia 5-7):

	2020	2021
01-JANEIRO	40	55
02-FEVEREIRO	204	52
03-MARÇO	61	81
04-ABRIL	4	49
05-MAIO	7	51
06-JUNHO	24	56
07-JULHO	30	13
08-AGOSTO	34	
09-SETEMBRO	48	
10-OUTUBRO	47	
11-NOVEMBRO	65	
12-DEZEMBRO	17	
Totais	581	357

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07
		3												2					
ANGELA CRISTINA DE AVILA AGUIAR AMARAL	40	200	61	4	7	18	30	33	9	40	46	3	52	29	51	49	51	56	13
AUGUSTO PESSOA DE MENDONÇA E ALVARENGA									39	7									
CAMILA CESAR CORREA		1				6								23	28				



2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-7-2021 havia 8 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 2 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) **encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010437/21, 0010440/21, 0010438/21, 0010436/21, 0010276/21, 0010261/2 e 0010046/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 11-7-2021, 78 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 14 processos.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010272/21, 0010433/21, 0010469/21, 0010335/21, 0010302/21, 0010269/21, 0010229/21, 0010435/21, 0010198/21, 0010417/21, 0010269/21, 0010897/19, 0010726/20, 0010887/19, 0010209/18, 0010739/19, 0010903/19, 0010518/18, 0010726/20, 0010788/20, 0010694/15, 0010225/21, 0010104/21, 0010288/21, 0010277/21, 0010209/21, 0010042/21, 0010271/21, 0010346/21, 0010351/21, 0010359/21, 0010305/21, 0010374/21, 0010264/21, 0010318/21, 0010188/21, 0010647/20, 0010799/20, 0010124/20, 0010231/20, 0010539/20, 0010159/21, 0010284/21, 0010706/20, 0010794/20, 0010031/21, 0010581/20, 0010473/19, 0010488/20, 0010631/20, 0010880/19, 0010833/19, 0010735/20, 0010765/20, 0010088/21, 0010956/19, 0010525/20, 0010170/20, 0010351/18, 0010247/18, 0010084/19, 0010065/21, 0010260/21, 0010363/21, 0010175/21, 0010364/21, 0010358/21, 0010109/21, 0010362/21, 0010177/21, 0010367/21 e 0010556/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.



2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000479-41.2015.5.03.0007	Aguardando prazo	Conhecimento
0002207-59.2011.5.03.0007	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0010416-02.2020.5.03.0007	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010804-41.2016.5.03.0007	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011070-23.2019.5.03.0007	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011764-94.2016.5.03.0007	Aguardando prazo	Execução
0165100-65.2009.5.03.0007	Processo Recolhido Ao Arquivo Temporário	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000737-22.2013.5.03.0007	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0010393-72.2020.5.03.0131	Aguardando audiência	Conhecimento
0010440-93.2021.5.03.0007	Aguardando audiência	Conhecimento
0010828-30.2020.5.03.0007	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011604-69.2016.5.03.0007	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011792-62.2016.5.03.0007	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	25	59	42
Instrução processo físico	1.855	0	0
Instrução processo eletrônico	334	255	166

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	11	11	27-7-21 - 12 dias
Procedimento Ordinário	11	24	28-7-21 - 13 dias
Instrução	210	56	16-9-21 - 47 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 5-7-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	474	170

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	1	1.815
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	7	254

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado	2	2.842



(item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	353	1,434
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	6	562

No ano atual, apurou-se que, até o dia 05/07/2021, com 120 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	28	0,233
Julgados procedentes em parte	151	1,258
Julgados improcedentes	52	0,433
Extintos com resolução de mérito	3	0,025
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	234	1,95
Extintos sem resolução de mérito	9	0,075
Arquivamento	50	0,417
Desistência	18	0,15
Outras decisões sem resolução de mérito	21	0,175
Total sem resolução de mérito	98	0,817
Decisões de conhecimento	332	2,767
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	163	1,358
Conciliações	158	1,317
Decisões de incidentes na liquidação/execução	78	0,65
Total	747	6,225



No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	90	0,383
Julgados procedentes em parte	207	0,881
Julgados Improcedentes	76	0,323
Extintos com resolução de mérito	6	0,026
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	379	1,613
Extintos sem resolução de mérito	23	0,098
Arquivamento	71	0,302
Desistência	39	0,166
Outras decisões sem resolução de mérito	45	0,191
Total sem resolução de mérito	178	0,757
Decisões de conhecimento	557	2,37
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	275	1,17
Conciliações	315	1,34
Decisões de incidentes na liquidação/execução	117	0,498
Total	1.264	5,379



4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – No período de 01/06/2021 até 30/06/2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	8	0,381
Conciliação em execução	15	0,714
*Encerramento de instrução	13	0,619
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	40	1,905
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	76	3,619
Una / Una (rito sumaríssimo)	40	1,905
Total	179	8,5

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de junho de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 34 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. (dados apurados no mês de julho até o dia 5-7):

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	15	11		1		1
02-FEVEREIRO	52	31	1	2		1
03-MARÇO	35	23	1	1	3	3
04-ABRIL	2	27		1		1
05-MAIO	8	26		1	1	6
06-JUNHO	32	39	2	2	3	5



07-JULHO	19	2	1		2	
08-AGOSTO	36		2		2	
09-SETEMBRO	20		4		4	
10-OUTUBRO	35		2		2	
11-NOVEMBRO	38		1		2	
12-DEZEMBRO	18		1			
Totais	310	159	15	8	19	17

	2020/ 01	2020/ 02	2020/ 03	2020/ 04	2020/ 05	2020/ 06	2020/ 07	2020/ 08	2020/ 09	2020/ 10	2020/ 11	2020/ 12	2021/ 01	2021/ 02	2021/ 03	2021/ 04	2021/ 05	2021/ 06	2021/ 07
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS								1	6		3	1					1	3	3
ANGELA CRISTINA DE AVILA AGUIAR AMARAL	20	36	28	1	31	46	42	21	4	32	22		8	15	15	28	36	36	7
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS													1	5					
AUGUSTO PESSOA DE MENDONÇA E ALVARENGA									22	1									
CAMILA CESAR CORREA		2				15				1				14	13				3
CIRCE OLIVFIRA ALMEIDA BRETZ								4											
ERICA APARECIDA PIRES BESSA														1					
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA		1		1	2		3	4		1				1	5	2			1
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI										4	4								
HADMA CHRISTINA MURIA CAMPOS						3			8		3	2					4		2
ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK																			1
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	3	2																	
LIZA MARIA CORDEIRO													2						
LUIZ FERNANDO GONCALVES																1	5		
PEDRO MALLET KNEIPP											12	24							
STELLA																			2



03-MARÇO	91	83
04-ABRIL	16	85
05-MAIO	24	63
06-JUNHO	79	85
07-JULHO	67	4
08-AGOSTO	79	
09-SETEMBRO	59	
10-OUTUBRO	94	
11-NOVEMBRO	95	
12-DEZEMBRO	70	
Totais	845	421

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07
ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES	7																		
ANGELA CRISTINA DE AVILA AGUIAR AMARAL	39	81	84	14	45	76	94	56	17	80	53	5	25	42	47	65	73	68	14
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS	11	2																	
AUGUSTO PESSOA DE MENDONÇA E ALVARENGA				3	1				66	4									
CAMILA CESAR CORREA		8				25	6			1				27	44	2		7	
CHRISTIANNE DE OLIVEIRA LANSKY		1																	
CIRCE OLIVEIRA ALMEIDA BRETZ								13	6	4									
FLANIO ANTONIO CAMPOS VIEIRA													1						1
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA				1				1											
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI	6																		
GLAUCO RODRIGUES BECHO				1															
HELDER FERNANDES NEVES																			1



Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2019	2020	2021 até 5-7
Processos recebidos	1.031	776	432
Média por dia útil	4,5	3,3	3,6
Processos remanescentes do ano anterior	837	378	279
Sentenças anuladas	12	8	3
Total de processos para solução	1.880	1.162	714
Processos solucionados	1.549	872	490
Processos conciliados	539	315	158
Produtividade	82,39%	75,04%	68,63%



Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 24,73% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 7,35%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 5-7-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	158
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	490

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	490
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	435

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	181
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	279

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 5-7-2021)



1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	442
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	480

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	842
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	312

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 5-7-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	480
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	312
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	442
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	842
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	12



(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

Perfil da Vara do Trabalho

Belo Horizonte - 07ª Vara

Indicadores / Período de referência		Ano 2020	1º trim 2021
		01/01/2020 a 31/12/2020	01/04/2020 a 31/03/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,41	0,90
	I02 - Pendentes	1.586	1.562
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	262,73	225,85
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	88,56	263,37
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.408,73	1.098,02
	I07 - Taxa de conciliação (%)	36,17	34,76
	I08 - Taxa de solução (%)	111,24	109,52
	I13 - Taxa de execução (%)	112,08	84,38
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	36,53	39,22
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	67,05	69,48
I11 - Produtividade por servidor	115,58	102,00	



	I12 - Pendentes por servidor	122,58	120,33
Meso	Acervo	0,27	0,30
	Celeridade	0,58	0,58
	Produtividade	0,41	0,45
	Congestionamento processual	0,51	0,56
	Força de trabalho	0,50	0,52
Macro	IGEST	0,4552	0,4847
	Posição IGEST	92	102
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/05/2021)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$5.470.970,59	R\$974.462,31	R\$22.930.137,34

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica



Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado foi de 91,97% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,98%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,89% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado foi de 105,19% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 84,88%.

Em 2020, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,94% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado foi de 88,37% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 102,57%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,70% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.



No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 44,10% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,21%.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 70,33% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 65,65%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 80,61%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era “Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,26%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75%.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 14 processos migráveis.

Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.

No ano 2021, até o dia 31-5-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 176 dias, sendo de 191 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 263 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e



Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) inserido na pauta o processo sobrestado já julgados pelo STF com incidente de Repercussão Geral, discriminado no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;



3) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

6) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

7) cumprido o Ofício Circular N. CR/53/21 – (PP-320-2019), referente ao objetivo de alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total, correspondente à Meta 11/2021 do CNJ;

8) continuados esforços para o cumprimento da **Meta 2 CNJ/ - 2021: Julgar processos mais antigos - Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%;**

9) mantidos os esforços para reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%; bem como reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;

10) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

11) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho



da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

12) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

13) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;

14) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

15) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;

16) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

17) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

18) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

19) realizado, pela magistrada e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em



conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser



exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora/Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia quatorze de julho de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 114, publicado no DJe 23-6-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria